



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de junho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6281 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 174/2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **CARMELITA CÂNDIDA DA ROCHA**, Matrícula nº 2679/4, Cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria Especial, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 14/03/2022, benefício nº 204.131.073-6, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/06/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 15 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº175/2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NUNES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16/06/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº176/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo – CC-2, a **Sra. LUYSA DE ALVARENGA MATOS CARVALHO**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16/06/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº178/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA**, símbolo – CC-4, o **Sr. MICHEL DE SOUSA NACIFE FERREIRA**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/06/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº179/2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA**, símbolo – CC-4, o **Sr. CLAUDIANO MARINHO MARQUES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16/06/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 180/2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **NILZA MARIA DE FREITAS**, Matrícula nº 10992/4, Cargo de Técnica em saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de junho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6281 – [Lei nº 3.357/2013](#)

10/03/2026, benefício nº 222.573.853-4, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Técnico em saúde Bucal, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 12/06/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito municipal

COMUNICAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS

(Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997)

Para conhecimento, notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste município, crédito de recursos financeiros em 15/06/2026, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na conta vinculada referente ao Convênio nº 1301000242/2026, firmado entre a Secretaria de Estado e Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e o Município de Caratinga, assinado em 24/04/2026, que tem por objeto "Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado".

6º EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 004/2026 - O Município de Caratinga/MG, por intermédio da Superintendência de Projetos, Convênios e Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 011/2018, torna pública a relação adicional de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) credenciadas no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 publicado no Diário Oficial em 23/03/2026, edição nº 6225. A entidade apresentou documentação em conformidade com os requisitos habilitatórios exigidos, estando apta para eventual celebração de parcerias (Termo de Fomento, Termo de Colaboração e/ou Acordo de Cooperação) com a Administração Pública Municipal: Associação de Moradores do Bairro Doutor Eduardo (AMBDE), CNPJ nº 10.890.559/0001-98, área: Assistência Social. O credenciamento possui validade de 02 (dois) anos, a contar desta publicação, conforme item 7.5 do Edital nº 004/2026. O credenciamento não gera direito adquirido à celebração de parcerias, tratando-se de requisito habilitatório indispensável para eventual contratação futura. Caratinga/MG, 17 de junho de 2026. Michelle Baese Caetano de Siqueira – Superintendente de Projetos, Convênios e Prestação de Contas.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato do Contrato nº 016/2026, do Processo Administrativo nº 397/2025, Concorrência nº 006/2025 Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de travessia de águas pluviais com bueiros Armco, nos Distritos de Sapucaia (Córregos São Pedro e Galho) e Dom Lara (Córrego Água Santa), incluindo o fornecimento de os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução. Contratado: NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.777.823/0001-56. O valor total da contratação é de R\$ 241.527,37 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 17/06/2026 – Gustavo Henrique Costa de Paula – Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA - Torna Público - Extrato do Aditivo 01 do Contrato Nº 41/2026, contido no Processo nº 095/2026 - Dispensa por Limite nº 001/2026 - Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e de Obras Públicas. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MULTIFINLITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA. Caratinga/MG, 11 de junho de 2026. Gustavo Henrique Costa de Paula - Secretário Municipal de Obras Públicas e Eduardo Buzim Junior - Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 006 do Processo Administrativo nº 253/2023, Tomada de Preços nº 015/2023, Contrato nº 007/2024 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Caratinga, objeto do Contrato de Repasse 917896/2021 do Ministério das Cidades. Contratado: RT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.394.0003/0001-15. Fica aditado o prazo do presente contrato ate o dia 30/10/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 17/06/2026. Gustavo Henrique Costa de Paula – Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato de Lista de Convocação – Processo Administrativo Licitatório 164/2026 – Credenciamento 002/2026. **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, entidades sem fins lucrativos, organizações da sociedade civil e demais interessados juridicamente aptos à exploração econômica temporária de espaços públicos durante festividades integrantes do calendário oficial de eventos do Município de Caratinga/MG, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Fica credenciado o fornecedor Conexão Lanches Ltda – CNPJ 16.744.225/0001-92. Caratinga, 16 de junho de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa – Gabinete do Prefeito.

Documento assinado digitalmente



RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 17/06/2026 17:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>